



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 265, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

*Defero recurso de Luís Henrique de Sousa Ribeiro para efetivação de sua matrícula institucional no Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, da Universidade Federal do Acre.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 19 de dezembro de 2023 referente ao Processo SEI nº 23107.027929/2023-98, RESOLVE:

Art. 1º Deferir o recurso interposto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pelo candidato Luís Henrique de Sousa Ribeiro para efetivação de sua matrícula institucional no Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, referente à 2ª chamada do SISU/2023, 2ª edição, normatizado pelo Edital nº 33/2023-Prograd.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARIDA DE AQUINO CUNHA**

**PRESIDENTE**



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 20/12/2023, às 14:40, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1139956** e o código CRC **5D7BCB23**.